

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade dessa contratação se evidencia na demanda por manutenção e reposição contínua de placas de sinalização de trânsito, que são fundamentais para garantir a segurança viária e a organização do trânsito. Portanto, a não contratação compromete a efetividade das leis e normas de trânsito e pode ocasionar acidentes, comprometer a organização do trânsito e prejudicar a mobilidade urbana.

Desta forma, e em atenção ao princípio da economicidade, que visa a otimização dos recursos públicos, justificamos que, embora danificadas, muitas vezes as placas podem ser reformadas e reutilizadas nas vias públicas, sem a necessidade de substituição por uma chapa metálica nova. Para essa reutilização justificamos a necessidade de contratação de empresas especializadas para fornecimento de mão de obra e material para a recuperação de placas de sinalização viária já instaladas nas vias públicas, abrangendo exclusivamente os serviços de limpeza, preparação, pintura, substituição de adesivos e película refletiva, e demais procedimentos necessários à revitalização da chapa metálica, sem contemplar a manutenção ou substituição das hastes de sustentação. que apresentarem condições para tal.

Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns em razão de existirem soluções simples no mercado, que permitem uniformidade entre fornecedores por se tratar de serviço cujos parâmetros de qualidade e desempenho podem ser facilmente discriminados e mensurados.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo responsável pelo setor de pinturas e sinalização viária desta Divisão de Trânsito.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução é necessário que se atendam aos seguintes requisitos:

- Atendimento às normas técnicas e regulamentações vigentes de sinalização viária.
- Fornecimento de serviços e materiais de qualidade e durabilidade.
- Os serviços deverão prezar pela rapidez e eficiência para que as placas de sinalização possam ser repostas com a máxima brevidade possível.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para a reposição das placas de sinalização de trânsito:

Fabricação própria das placas pelo município: Essa alternativa exigiria a aquisição de matéria-prima, maquinários adequados e mão de obra especializada para a confecção própria das placas. No entanto, a análise de custo-benefício demonstrou que a implementação dessa estrutura seria financeiramente inviável, devido ao alto investimento inicial e aos custos operacionais para manter essa linha de produção.

Substituição completa de placas de trânsito danificadas: Essa solução apresenta um custo elevado quando comparado com as reformas das placas danificadas.

Reforma e recuperação das placas danificadas: Essa solução consiste na manutenção e recuperação das placas já existentes, garantindo sua reutilização sempre que possível. A opção se mostra mais vantajosa, pois reduz custos e evita desperdícios atendendo ao princípio da economicidade.

Portanto, após a análise das soluções disponíveis, optou-se pela solução de reforma e recuperação das placas danificadas, por apresentar melhor custo-benefício, além de ser uma opção mais sustentável e garantir que a sinalização seja rapidamente reposta.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reforma de Placa de Velocidade 50cm x 50cm	Unidade	100	R\$ 116,67	R\$11.667,00
02	Reforma de Placa de Pare 50cm x 50cm	Unidade	100	R\$ 116,67	R\$11.667,00
03	Reforma de Placa de Lombada 50cm x 50cm	Unidade	120	R\$ 116,67	R\$14.000,40
04	Reforma de Placa de Embarque/Desembarque ou Carga e Descarga 50cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 116,67	R\$5.833,50
05	Reforma de Placa de Idoso 50cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 116,67	R\$5.833,50
06	Reforma de Placa de Deficiente 50cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 116,67	R\$5.833,50
07	Reforma de Placa de Proibido Parar e Estacionar 50cm x 50cm	Unidade	100	R\$ 116,67	R\$11.667,00
08	Reforma de Placa de Sentido Obrigatório 50cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 116,67	R\$5.833,50
09	Reforma de Placa de Sentido Obrigatório 70cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 126,67	R\$6.333,50
10	Reforma de Placa de Embarque/Desembarque ou Carga e Descarga 70cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 126,67	R\$6.333,50
11	Reforma de Placa de Nome de Rua 20cm x 50cm	Unidade	200	R\$ 120,00	R\$24.000,00
12	Reforma de Placa de Indicação de Localidade 50cm x 100cm	Unidade	100	R\$ 496,67	R\$49.667,00
13	Reforma de Placa de Proibido Parar e Estacionar na Linha Amarela 70cm x 50cm	Unidade	50	R\$ 126,67	R\$6.333,50
14	Reforma de Placa de Fiscalização 50cm x 50cm	Unidade	10	R\$ 118,33	R\$1.183,30

TOTAL: R\$166.186,20

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada pelo responsável pelo Setor de Pinturas e Manutenções Viárias, conforme orçamentos em anexos, foi possível chegar a um valor médio estimado total de R\$ 166.186,20 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Este departamento indica a utilização de credenciamento de fornecedores como sendo de melhor viabilidade para os serviços de reformas de placas de sinalização viária, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A solução incide na reforma de placas de sinalização de trânsito, que será executada conforme padrões técnicos estabelecidos, incluindo dimensões e materiais refletivos normatizados. A necessidade do serviço decorre da deterioração e danos causados por fatores ambientais e humanos, portanto, é necessário agilidade e continuidade no fornecimento dos serviços, para que a ausência de sinalização adequada não prejudique a segurança do trânsito.

Diante dessa necessidade, este departamento indica que para a aquisição seja realizada na forma de credenciamento de fornecedores para os serviços de reformas de placas de sinalização de trânsito, pois considerando que o objeto possui padrões técnicos claros e definidos, trata-se de um serviço continuado, com demanda recorrente e contínua, conforme já foi demonstrado no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Além disso, o credenciamento de fornecedores de serviços, conforme previsto no Art. 79 da Lei 14.133/2021, possibilita uma continuidade do serviço de maneira ininterrupta, uma vez que as placas danificadas surgem aleatoriamente, sem que seja possível prever a necessidade, tampouco esperar a disponibilidade de um único fornecedor para os serviços. Sendo assim a sua retirada e reposição deve ser realizada com a máxima brevidade possível, haja vista ser a sinalização viária uma obrigatoriedade à segurança pública viária.

Desta forma o credenciamento de fornecedores possibilita que os serviços sejam mantidos sob demanda e ininterruptamente, oferecendo uma resposta imediata à demanda, quando ela surgir.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução, o parcelamento não se mostra viável por se tratar de um serviço de caráter contínuo.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução, espera-se garantir a reposição contínua, imediata e eficiente das placas de sinalização viária, assegurando a segurança no trânsito e a manutenção da organização viária no município.

A escolha visa proporcionar rápida resposta às demandas contínuas, garantindo um serviço de segurança viária contínuo. Além disso a contratação de fornecedores de serviços agiliza o processo de contratação, reduzindo prazos e assegurando maior eficiência na execução do serviço.

Desta forma será possível a opção de vários fornecedores previamente habilitados, permitindo que a administração acione os serviços conforme a necessidade, sem que haja a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda emergente, permitindo mais agilidade na substituição das placas danificadas, contribuindo para a continuidade do serviço, sem interrupções.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 29/03/2025.

Luis Eduardo de Andrade
Diretor de Trânsito

Marcos André Pereira
Agente de Trânsito

